

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX № 44, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Defere recurso interposto por Jackeline Aiko Kitano para realização de matrícula institucional fora do prazo no Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta instituição, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 23 de junho de 2021 referente ao processo nº 23107.009440/2021-72, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Jackeline Aiko Kitano para realização de matrícula institucional fora do prazo no Curso de Medicina desta IFES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## MARGARIDA DE AQUINO CUNHA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 23/06/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida\_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **0269289** e o código CRC **4126C051**.

**Referência:** Processo nº 23107.009440/2021-72 SEI nº 0269289